



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET
Departamento de Métodos Quantitativos - DMQ

Normas para distribuição de carga horária didática para docentes do Departamento de Métodos Quantitativos

Esta norma foi aprovada na trigésima segunda reunião ordinária do colegiado deste departamento em 17 de maio de 2019.

Atribui-se, a cada docente, um mínimo de 8h semanais de aulas, salvo em situações excepcionais apreciadas pelo colegiado do departamento, e uma carga horária semanal máxima de 8h para ocupantes do cargo de (substituto eventual de) chefe de departamento, conforme definido na Resolução 4.723, de 16 de novembro de 2016. Ainda, de acordo com esta resolução, cada docente deverá ter pelo menos 50% da sua carga horária semanal de aula no ensino de graduação.

Em cada semestre, caso, após a distribuição mínima da carga horária, houver ainda disciplinas da graduação sem docente, o colegiado do DMQ se reúne para definir quem assumirá uma carga horária acima das 8h, para esta definição o colegiado deve avaliar o RADOc dos últimos 2 semestres dos docentes e levar em consideração: a carga horária semanal em sala de aula, as atividades de pesquisa e extensão e o número de orientações de alunos de graduação e pós-graduação. Dessa forma, os docentes com menos atividades apresentadas no RADOc nos dois semestres anteriores poderão assumir uma maior carga horária semanal em sala de aula no semestre.

Felipe Rafael Ribeiro Melo
Substituto eventual do Chefe do Departamento de Métodos Quantitativos